



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO

Resolução 021, de 29 de dezembro de 2022

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás - CEDPI-GO, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.329 de 03 de junho de 2016 e, conforme aprovação da plenária aprova a realização do Curso para Cuidadores de Pessoas Idosas

**CONSIDERANDO** sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento aos Idosos do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** as legislações federais que disciplinam as atribuições do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Aplicação é o instrumento no qual se estabelece critérios para a utilização dos recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO a** aprovação realizada pela plenária em reunião

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização do Curso de Cuidadores de Pessoas Idosas com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme aprovado em plenária realizada dia 29 de novembro de 2022.

**Publique-se**

*WADSON ARANTES GAMA*  
*PRESIDENTE - GESTÃO 2021-2023*

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WADSON ARANTES GAMA, Presidente**, em 29/12/2022, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036581223** e o código CRC **A7BA3B18**.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -  
CEDPI/GO  
AVENIDA 9. AVENIDA Qd.71, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA  
- GOIANIA - GO - CEP - (62)3201-3286.



Referência: Processo nº  
202210319007222



SEI 000036581223